



Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E

20/02/2020
Alcides
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Delibera acerca do Projeto do VLT do Subúrbio

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Recomendar a aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 01/2019 de Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do VLT do Subúrbio, nos termos consignados nos pareceres contidos nos autos e condicionado ao parecer a ser exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE no âmbito do Processo Administrativo nº 1411190002318.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 07 de fevereiro de 2020.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente de Conselheiro

[Signature]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Signature]
BRUNO DAUSTER
Conselheiro

[Signature]
TATIANE CÉZAR PEREIRA
Suplente de Conselheiro

[Signature]
MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro

[Signature]
WALTER PINHEIRO
Conselheiro

[Signature]
NELSON PELEGRINO
Titular Secretaria Interessada